



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3226/2024, de 20 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 143.929,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

02.007.12.361.7.2024-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$96.095,00

2.540.1070.0018

(SF) - Fundeb

96.095,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.2022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$29.434,12

2.715.0000.5007

(SF) - SUPERAVIT - REPASSE LC195 - SETORES AUDIOVISUAIS

29.434,12

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$18.400,00

1.899.0000.1001

Recursos Vinculado ao PEE Celesc

18.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$29.434,12

2.715.0000.5007

(SF) - SUPERAVIT - REPASSE LC195 - SETORES AUDIOVISUAIS

29.434,12

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$96.095,00

2.540.1070.0018

(SF) - Fundeb

96.095,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$18.400,00

1.899.0000.1001

Recursos Vinculado ao PEE Celesc

18.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2024.